



ATA N.º 4/2022

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA REALIZADA A VINTE E NOVE DE ABRIL DO ANO DOIS MIL E VINTE E DOIS

-----Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, pelas vinte horas, sob a Presidência de Sérgio Luís Cabral Medeiros, reuniu-se o executivo da freguesia, encontrando-se presentes Maria Helena Carreiro de Medeiros Pereira e Nuno Filipe Aguiar Sousa, respetivamente Secretária e Tesoureiro.-----

-----O Presidente declarou aberta a sessão às vinte horas, sendo a reunião secretariada por mim, Maria Helena Carreiro de Medeiros Pereira. A reunião foi aberta ao público. -----

----- **Primeiro ponto: Exercício de mandato pelo Presidente da Junta em regime de meio tempo:** No uso da competência que lhe cabe nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 18.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, constante do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e ao abrigo do previsto no citado n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 169/99, o Presidente da Junta informou o restante executivo que decidiu exercer o mandato a meio tempo. A partir de 1 de janeiro de 2022, passou a ser possível, em todas as freguesias (a Lei n.º 69/2021, de 20 de outubro), o Presidente da Junta exercer o mandato em regime de meio tempo, suportado pelo Orçamento do Estado (cf. n.º 1 do artigo 27.º). Assim, desde 1 de janeiro de 2022, em todas as freguesias passou a ser possível ao Presidente da Junta exercer o mandato em regime de meio tempo, suportado pelo Orçamento do Estado, não havendo qualquer encargo adicional para a Junta de Freguesia. Mais informou que, de acordo com a lei, de modo a concretizar o pretendido regime de exercício de funções, deverá o Presidente da Junta de Freguesia efetivar a sua opção e comunicá-la ao órgão executivo, ficando a constar em ata deste órgão. A finalizar, o Presidente informou ainda que o exercício do mandato no regime de meio tempo não impõe (ao contrário do que muitas vezes se pensa e de acordo com parecer da ANAFRE) o cumprimento de qualquer horário na Junta de Freguesia (designadamente, da parte da manhã, ou da parte da tarde), podendo o eleito exercer as suas funções no período de tempo que desejar, incluindo à noite ou aos fins-de-semana, não sendo por isso equiparável a um horário de trabalho, nem existindo qualquer número de horas fixado legalmente para o exercício do mandato naquele regime de funções.-----

----- **Segundo Ponto: Calendarização da Mostra Gastronómica:** O executivo definiu a calendarização do programa para a Mostra Gastronómica. No dia 28 de julho haverá atuação de Lina Freitas e Marisa Dias (21h) e cantigas ao desafio (22h). No dia 29 de julho haverá atuação da Tuna Académica “ Tunídeos” (21:30h) e do Luís Trigacheiro (22:30h). No dia 30 de julho haverá

Cortejo Alegórico (19h) e Festival de Folclore (21h). No dia 31 de julho haverá Festival de Bandas (hora a definir) e Karaoke (21h). -----

----- **Terceiro Ponto: Dia da Criança:** O executivo decidiu celebrar o Dia da Criança no dia 4 de junho, em simultâneo com a inauguração do Parque Infantil. Para assinalar esta data serão organizados jogos tradicionais para as crianças e será entregue uma pequena lembrança às crianças da freguesia até aos 12 anos de idade.-----

----- **Quarto ponto: Piscina da Fajã do Calhau:** Os presentes deliberaram que a abertura da piscina na Fajã do Calhau será posterior a 15 de junho e que a vigilância e manutenção desta será feita pelos jovens colocados no OTL-J. É necessário solicitar apoio à Câmara Municipal para a aquisição de um painel solar, conversor e bateria para fornecer energia à bomba e ao filtro. -----

----- **Quinto ponto: Informação do Multibanco:** O Presidente comunicou que foi informado de que irá ser instalada a caixa ATM no dia 6 de maio. -----

----- **Sexto ponto: Apoio à Sociedade Filarmónica:** O executivo deliberou apoiar a Sociedade Filarmónica Nossa Senhora da Penha de França tendo em conta as celebrações do 75º aniversário de existência da mesma. O Tesoureiro propôs a atribuição de um diploma de mérito cultural pelo trabalho desenvolvido nestes últimos 75 anos, tendo sido aprovado por unanimidade. Prosseguindo, a Secretária propôs a oferta de um instrumento no âmbito deste aniversário, e que de acordo com as carências da Filarmónica, será um saxofone soprano. Após uma breve consulta de mercado, decidiu-se atribuir à Filarmónica um voucher no valor de 888.00 euros, com base na média do preço do referido instrumento.-----

-----Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião pelo Presidente, à qual não compareceu nenhum cidadão, quando eram vinte e uma horas, lavrando-se a presente ata que depois de lida em voz alta vai ser assinada pelo Presidente, pelo Tesoureiro e por mim Maria Helena Carreiro de Medeiros Pereira, Secretária, que elaborei e subscrevi. -----

Água Retorta, 29 de abril de 2022

Presidente:

Secretária:

Tesoureiro: